

do Tema de Materiais e Tecnologia II, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.
25 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 5687/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Julho de 2004 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

Doutor Jerzy Stanislaw Szymanski — contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2004 e até 28 de Janeiro de 2005 (final do 1.º semestre do ano lectivo de 2004-2005).

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 15 de Julho de 2004, a contratação como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade do Doutor Jerzy Stanislaw Szymanski.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Maria Paula Macedo Rocha Malonek, professora catedrática, Domingos Moreira Cardoso, professor associado, e António José Batel Anjo, professor auxiliar, todos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Jerzy Stanislaw Szymanski, pelo seu currículo profissional no domínio da Matemática, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de formação inicial e pós-graduada, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.
25 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 5688/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Julho de 2004 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

Doutor Paulo Miguel de Jesus Dias — contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2004.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 15 de Julho de 2004, a contratação como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade do Doutor Paulo Miguel de Jesus Dias.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores António Manuel Adrego da Rocha, José Manuel Neto Vieira e Joaquim João Estrela Ribeiro Silvestre Madeira, todos professores auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Paulo Miguel de Jesus Dias, pelo seu currículo profissional no domínio da Electrónica, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de Programação II, Processamento Digital de Sinal e Aplicacionais para Ciências de Engenharia, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.
25 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 5689/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Julho de 2004 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003

(2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

Doutora Rosa Lúcia de Almeida Leite Castro Madeira — contratada como professora auxiliar convidada além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um quinquénio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 15 de Julho de 2004, a contratação como professora auxiliar convidada além do quadro do pessoal docente desta Universidade da Doutora Rosa Lúcia de Almeida Leite Castro Madeira.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores José Pereira Costa Tavares, professor catedrático, Maria Gabriela Correia de Castro Portugal, professora associada, e António Maria Martins, professor auxiliar, todos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que a Doutora Rosa Lúcia de Almeida Leite Castro Madeira, pelo seu currículo profissional no domínio das Ciências da Educação, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de doutoramento, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.
25 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 5690/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Julho de 2004 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

Doutor Telmo Reis Cunha — contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2004.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 15 de Julho de 2004, a contratação como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade do Doutor Telmo Reis Cunha.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores José Rodrigues Ferreira da Rocha, professor catedrático, Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, professor associado com agregação, e João Paulo Trigueiros da Silva Cunha, professor associado, todos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Telmo Reis Cunha, pelo seu currículo profissional no domínio da Electrónica, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de diversas disciplinas de Electrónica e também de Matemática, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.
25 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 5691/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

Doutor Paulo Vettori — contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um quinquénio, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2 de Agosto de 2004.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 15 de Setembro de 2004, a contratação como professor auxiliar

convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade do Doutor Paolo Vettori.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Maria Paula Macedo Rocha Malonek, professora catedrática, Maria Paula de Sousa Oliveira, professora auxiliar, e Luís António Arsénio Descalço, professor auxiliar, todos da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Paolo Vettori, pelo seu currículo profissional no domínio da Matemática, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de formação inicial, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.
25 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 5692/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Julho de 2004 da reitora da Universidade de Aveiro:

Mestre João Filipe Fernandes Lindo Simões — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, equiparado a assistente do 2.º triénio, por um ano, renovável por períodos bienais, por urgente conveniência de serviço, a partir de 22 de Setembro de 2004, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 5693/2005 (2.ª série). — Por despachos da reitora da Universidade de Aveiro, proferidos nas datas a seguir indicadas, foi concedida a renovação da comissão de serviço extraordinária aos seguintes docentes:

De 19 de Julho de 2004:

Mestre João Carlos da Silva Pereira, equiparado a professor-adjunto — por um biénio, a partir de 1 de Outubro de 2004.

De 7 de Julho de 2004:

Doutor Jorge Manuel Trigo de Almeida Simões, equiparado a professor-adjunto — por um biénio, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Mestre Marília dos Santos Rua, equiparada a professora-adjunta — por um biénio, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Mestre Assunção das Dores Laranjeira de Almeida, equiparada a assistente do 2.º triénio — por um biénio, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Licenciado Milton Rodrigues dos Santos, equiparado a assistente do 2.º triénio — por um biénio, a partir de 15 de Setembro de 2004.

25 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 5694/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

Licenciado José Adelino Mesquita Bastos — concedida a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial (50%), por um biénio, a partir de 19 de Novembro de 2004.

25 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 5695/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 2004 da reitora da Universidade de Aveiro:

Mestre Ilídio Fernando Castro Oliveira — concedida alteração ao contrato, inicialmente como técnico superior de 1.ª classe, permanecendo em vigor todas as cláusulas, com excepção da cláusula referente à fonte de financiamento, alteração que produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, inclusive.

25 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 5696/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 31 de Janeiro de 2005:

Maria Dulce Ribeiro Ângelo Serralheiro — renovado o contrato de trabalho a termo certo para desempenhar funções equiparadas a

assistente administrativo, pelo período de seis meses, com início em 23 de Fevereiro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 5697/2005 (2.ª série). — *Mestrado em Sociologia (ano lectivo de 2004-2005)*. — Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, ao abrigo do disposto nos n.ºs 7 e 9 do despacho n.º 45/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 26 de Julho de 1994, complementado pelo despacho n.º 11 366/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 14 de Junho de 1999, determino o seguinte:

- 1) Para o ano lectivo de 2004-2005 o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Sociologia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra é fixado em 20 para o curso As Sociedades Nacionais perante os Processos de Globalização, área de especialização de Sociologia do Desenvolvimento e da Transformação Social. Estão destinadas ainda sete vagas suplementares para licenciados de países de expressão oficial portuguesa que tenham previamente obtido equivalência por uma universidade portuguesa;
- 2) As candidaturas terão lugar no secretariado do mestrado, na Faculdade de Economia, Avenida de Dias da Silva, 165, 3004-512 Coimbra, e decorrerão nos cinco dias subsequentes à publicação do presente despacho;
- 3) O prazo para matrículas e inscrições decorrerá nos oito dias subsequentes à afixação do resultado da selecção dos candidatos;
- 4) O curso de acesso, para os que tiverem de o frequentar, decorrerá no mês de Dezembro de 2004;
- 5) O calendário lectivo é o seguinte:
 - 1.º semestre — decorrerá de Janeiro a Abril de 2005;
 - 2.º semestre — decorrerá de Abril a Julho de 2005;
- 6) A avaliação do curso terá lugar no final do 2.º semestre. A época de recurso terá lugar na 2.ª quinzena de Setembro de 2005, conforme o regime de avaliação aprovado pelo conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;
- 7) A elaboração e defesa da dissertação deverá ser concluída durante os dois semestres seguintes;
- 8) A propina anual é de € 1000, podendo ser paga de uma só vez ou em duas prestações, sendo a primeira paga até 30 dias após a inscrição e a segunda até 31 de Março de cada ano.

17 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 361/2005. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade e pela deliberação n.º 59/2004 da comissão científica do senado de 31 de Maio, é homologado o curso pós-graduado de especialização em Física Médica e Radiações:

Artigo 1.º

Criação

É criado na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em colaboração com a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, o curso pós-graduado de especialização em Física Médica e Radiações.